

Portaria n.º 91.

O Sr. Geraldo Celso de Oliveira
Braga, Prefeito Municipal de Lorena,
usando das attribuições que lhe
são conferidas por lei, e tendo em
vista o despacho do Excmo Sr. Dr. Di-
rector do Departamento das Muni-
cipalidades, exarado em 15 de Fe-
vereiro do corrente anno, no Proce-
so n.º 6.742

Resolve:

Aposentar compulsoriamente
o Sr. Delphin Bittencourt, do cargo
de Thesoureiro desta Prefeitura, cargo
ao qual ja foi readmittido
para effecto de aposentadoria
pela Portaria n.º 90, percebendo o
funcionario aposentado por força
deste Acto os vencimentos annuaes
de seis contos de reis 6:000.000, a
contar desta data, tudo nos
termos do que prescreve a Cons-
tituição Federal em seu Art 140 n.º 3
e Estadual no seu Art 87 n.º 3, -
combinados com os Decretos Esta-
duaes n.º 6.634 de 30-8-934 e 6.690
de 21-9-934

Prefeitura Municipal de
Lorena, 17 de Fevereiro 1936.

O Prefeito

Gerado Celso de Oliveira Braga

sem effecto por ter sido cancelado o
off 6/78 do Sr. M. V. M. P. P.
no livro resp. th. P.